



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração



PROJETO DE LEI Nº 25/79

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, DOA ÁREA DE TERRA AO PATRONATO AGRÍCOLA E PROFISSIONAL SÃO JOSÉ.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a DOAR uma área de terra ao PATRONATO AGRÍCOLA E PROFISSIONAL SÃO JOSÉ, com 11.083,50m² (onze mil e oitenta e três metros e cinquenta decímetros quadrados), existentes na chácara nº 8 da Rua Anita Garibaldi, na cidade de Erechim, RS, com as seguintes confrontações:

NORTE - 112,50m com a chácara nº 7 da Rua Anita Garibaldi.

SUL - 112,50m com a outra parte da mesma chácara nº 8.

LESTE - 98,52m com a chácara nº 08 da Rua Machado de Assis.

OESTE - 98,52m com a Rua Anita Garibaldi.

Art. 2º - A área referida no artigo 1º será destinada à construção de próprios, visando exclusivamente o atendimento de menores carentes, não podendo ser vendida e nem ser usada para qualquer outro fim, sob pena de ser revertida novamente ao patrimônio do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 28 DE NOVEMBRO DE 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Obras

Erechim, 11 de dezembro de 1979.

Senhor Relator:

Tendo em vista o que nos foi solicitado, temos a informar que a chácara nº 08 da Rua Anita Garibaldi, foi doada ao município de Erechim, pela Lei Estadual nº 1.200 de 23 de novembro de 1950.

Por se tratar de obra meretória, que atende a menores, neste Ano Internacional da Criança, acreditamos que a doação seja um ato de justiça e reconhecimento para aqueles que anonimamente buscam dar conforto aos desvalidos da sorte.

Jayme Luiz Lago
Secretário de Obras

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE ERECHIM - RS

Oficial: Lourdes Berdian Alberice

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, que por me ser pedido para fins de direito, que a chácara número oito (nº 8), da Rua Machado de Assis, fazendo frente para a Rua Curitiba, nesta Cidade e Comarca de Erechim, RS., é de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, conforme consta no TÍTULO DE CONCESSÃO GOVERNO, expedido em data de 2 de junho de 1.963, pelo Governador do Estado Sr. Ildo Meneghetti.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ERECHIM, 12 DE DEZEMBRO DE 1.979.

Lourdes Berdian Alberice

OFICIAL.



7

loteamento

10.00

8

9

7

PROPR.: C.E.E.E

A = 7.875,00 m²

PROPR.: SAMI

A = 3.375,00 m²

PROPR.: PREF. MUNIC. DE ERECHIM

A = 11.083,00 m²

8

9

PROPR.: D.N.E.R

A = 10.000,00 m²

SANTO

ESPIRITO

70.00

30.00

98.52

88.88

20.00